

PORTARIA Nº 136/2025 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3969 de 07/02/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
171511	Lainy Tavares Farias da Silva	09/02/2024 a 08/02/2025	10/02/2025 a 11/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025
8071	Raphael Gomes Lobao da Silva	31/08/2023 a 30/08/2024	01/12/2025 a 30/12/2025	10/03/2025 a 24/03/2025 23/06/2025 a 07/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral